



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás
------------------------	---

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/04/2012 a 31/03/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna
-------------	--------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.877
2	Processos remanescentes do período anterior	242
3	Processos resolvidos	1.788
4	Produção	84%
5	Processos pendentes de julgamento	335
6	Execuções iniciadas	355
7	Processos recebidos na fase de execução	220
8	Execuções encerradas	231
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	552
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	6
11	Execuções no arquivo provisório	365
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	102
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	1.025
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	494
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	451
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	81
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	215
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	173
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	80
20	Número de processos recebidos no período anterior	1.602
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.877
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	17%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	848
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1025
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	20,87%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
Juiz Auxiliar	OSMAR PEDROSO
Juiz Substituto	-

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	89
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	65
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	30
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	34

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	23
Ordinário	36

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	362
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	31
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	32

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	33,83
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	5
Ordinário	6

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar (se houver)	X	X
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	20
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	26
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 80 dias)	71

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	53%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	21%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	9%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	50%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Fabiola Evangelista Martins	04/12	154	61	4	3	4	0	1
	05/12	62	24	4	6	3	3	1
	06/12	122	34	1	1	0	1	0
	07/12	45	12	0	5	0	0	0
	08/12	0	2	2	0	0	0	0
	TOTAIS	383	133	2	3	7	4	2
Kleber Moreira da Silva	09/12	51	11	0	1	1	1	0
	10/12	0	2	0	8	0	0	0
	TOTAIS	51	13	0	5	1	1	0
Jeovana Cunha de Faria Rodrigues	02/13	159	30	0	0	4	0	2
	03/13	151	46	8	4	2	2	3
	TOTAIS	310	76	4	2	6	2	5
Osmar Pedroso	11/12	51	6	0	0	2	2	0
	12/12	49	20	9	13	2	3	0
	03/13	54	29	3	3	2	0	0
	TOTAIS	154	55	4	5	6	5	0
Virgilina Severino dos Santos	10/12	170	32	9	8	4	1	1
	11/12	108	53	7	9	2	6	0
	12/12	1	8	2	13	0	0	0
	TOTAIS	279	93	6	10	6	7	1
Wanderley Rodrigues da Silva	04/12	0	7	9	7	0	0	0
	05/12	139	41	3	1	1	3	1
	06/12	102	57	3	2	1	4	0
	07/12	152	62	4	5	4	1	1
	08/12	237	70	5	5	5	3	1
	09/12	135	76	5	8	7	2	0
	10/12	37	18	3	7	0	0	0
	11/12	49	27	3	3	2	3	0
	12/12	79	33	4	10	6	4	0
	01/13	105	27	6	4	4	1	0
	02/13	68	31	5	6	4	2	0
	03/13	0	4	21	31	0	0	0
	TOTAIS	1103	453	6	7	34	23	3
Whatmann Barbosa iglesias	10/12	22	6	0	0	0	0	0
	TOTAIS	22	6	0	0	0	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
BÁRBARA ALENCAR MORAIS	DIRETORA DE SECRETARIA	EFETIVO
PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR (FC-5)	EFETIVO
FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	EFETIVO
THIAGO ALVES BITTENCOURT	ASSISTENTE (FC-02)	EFETIVO
LUCIANA MARLETTI CIRNE DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	EFETIVO
SÍLVIA LARA MICHEL	SECRETARIA DE AUDIÊNCIA (FC3)	EFETIVO
ANDERSON LISBOA DE OLIVEIRA FREITAS	SECRETARIO DE AUDIÊNCIA (FC3)	EFETIVO
SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA		EFETIVO
CARLOS ALBERTO MARQUES		EFETIVO
PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO		EFETIVO
LUIZ FERNANDO JÚNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LUCIANA DOS REIS PINHEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
DÉBORA LORENA MENDES PINON	-	MENOR APRENDIZ

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	5
Multifuncionais	3
Fax	1
Digitalizadora	2
Leitores óticos	6

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xicaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		FREQUÊNCIA SEMANAL.
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		NOS AUTOS NOS QUAIS OS CÁLCULOS FORAM LIQUIDADOS COM O SISTEMA ANTIGO, A VARA DO TRABALHO ENVIA OS PROCESSOS AO SETOR DE CÁLCULO.
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		Recomendação da Ata do Exercício anterior parcialmente atendida.
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		A unidade possuía em 10/04/2013 217 processos com AQCC - Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito expedida.
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		A reunião não importa na extinção do processo reunido, conforme art. 162, do PGC. Ex:0000440-09.2012.5.18.0241, 0000445-31.2012.5.18.0241 e 0000473-96.2012.5.18.0241 todos reunidos aos autos 0000470-44.2012.5.18.0241.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	A última eliminação foi feita em 2011 em relação aos processos de 2006 (P.A. Nº 3130/2011)
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARE/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 que a secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		
5.2 a observância pela secretaria do disposto no artigos 8º, IV, e 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação e de intimação, nas ações de execução fiscal, o número da CDA e a data de sua inscrição no registro da Dívida Ativa;	X		
5.3 a observância, pela secretaria, do teor do artigo 187, II, do PGC, que determina a intimação das partes quando do recebimento dos autos da Justiça Comum, Federal ou Estadual, noticiando o seu número antigo e seu número novo, entre outras informações;	X		
5.4 o lançamento, no sistema informatizado, dos valores relativos aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do PGC e do artigo 18, inciso V, alínea h, do Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT, objetivando a necessária fidelidade dos dados estatísticos divulgados à sociedade pelo Tribunal;	X		Parcialmente atendida.
5.5 a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho dos acordos homologados e das sentenças proferidas.	X		

6.2 - Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos e o recolhimento previdenciário, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 e parágrafos do PGC (processos: 1813-75.2012; 1885-62.2012; 1385-93.2012;
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 1556-50.2012; 1979-10.2012;
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o artigo 81 do PGC, uma vez que não constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 1645-73.2012; 2218-14.2012; 1894-24.2012; 2379-24.2012; 1945-35.2012)
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças líquidas proferidas, constatou-se a indicação expressa da dispensa de citação após o trânsito em julgado, nos termos do art. 158 do PGC (processos: 730-24.2012; 365-67.2012; 691-27.2012)
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho PROFERE sentenças líquidas (processos: 691-27.2012; 2379-24.2012; 1894-24.2012; 2218-14.2012)
6	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que não é cumprido o artigo 76 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, não contendo as respectivas atas homologatórias os esclarecimentos acerca das obrigações previdenciárias (processos: 1512-31.2012, 1714-08.2012, 2157-56.2012, 722-47.2012, 1136-45.2012, 2423-45.2012, 1654-35.2012).
7	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que é cumprido o artigo 81 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, contendo as respectivas atas homologatórias as orientações quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 1512-31.2012, 1714-08.2012, 2157-56.2012, 722-47.2012, 1136-45.2012, 2423-45.2012, 1654-35.2012).
8	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados (processos: 1512-31.2012, 2157-56.2012, 722-47.2012, 1136-45.2012, 1654-35.2012)
9	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara não expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 1512-31.2012, 2157-56.2012, 2423-45.2012, 1654-35.2012) .
10	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: 1714-08.2012 e 2423-45.2012).

Item	Constatações
11	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ, em 01-04-2012, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que a Secretaria da Vara procede ao lançamento dos códigos com regularidade, atentando aos prazos. Não foi detectada, portanto, uma quantidade significativa de casos de possíveis irregularidades procedimentais.
12	Ao verificar os processos, através do módulo de gerenciamento de processos - Birô, constatou-se que não foi detectado um número significativo de processos com data limite vencida.
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de trinta dias, sendo que após esse prazo, mantendo-se inerte o exequente, arquiva provisoriamente processo pelo prazo de dois anos, no caso de crédito trabalhista e pelo prazo de cinco anos no caso de crédito fiscal (processos: 477-36.2012, 211-49.2012, 397-72.2012, 500-79.2012 e 1745-28.2012).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, e o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO", conforme determinação do Juízo (processos: 477-36.2012, 211-49.2012, 397-72.2012, 500-79.2012 e 1745-28.2012).
15	Nos processos de execução fiscal a seguir relacionados (processos: 1439-59.2012, 1748-80.2012 e 1607-61.2012), consta do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, bem como os números das CDA's, data e número da inscrição no registro da dívida ativa, cumprindo, deste modo, o disposto no artigo 8º, IV da Lei 6830/80 e artigo 185 do PGC;
16	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC. Contudo, a unidade dispensa a intimação do órgão jurídico da União nos casos em que o VALOR DA BASE DE CÁLCULO é inferior a R\$ 10.000,00 em desacordo portanto com o art. 1º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 que dispensa a intimação da União nos casos em que o VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA é igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (processos: 1452-92.2011, 1228-57.2011, 1209-17.2012, 1183-19.2012, 923-39.2012 e 134-75.2012).
17	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 1209-17.2012, 923-39.2012 e 134-75.2012).
18	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho extingue a execução previdenciária e arquiva definitivamente os autos, após a utilização dos convênios BACEN-JUD e RENA-JUD, nos casos em que o valor do débito previdenciário é superior ao valor-piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00), descumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 179 c/c 159 do PGC (processos: 1228-57.2011 e 1183-19.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 1209-17.2012, 923-39.2012 e 134-75.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cadastra a União como parte no SAJ 18 (processos: 1452-92.2011, 1183-19.2012, 923-39.2012 e 134-75.2012).

Item	Constatações
21	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 158 do PGC, indicando expressamente nas sentenças líquidas que após a intimação do devedor, por meio do diário de justiça eletrônico, o pagamento ou garantia da dívida deverá ocorrer no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, ficando dispensada a citação (processos: 515-45.2012, 563-07.2012, 1137-30.2012 e 822-02.2012).
22	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, inclusive expede mandado de penhora e avaliação, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 515-45.2012, 563-07.2012, 1137-30.2012 e 822-02.2012).
23	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 322-33.2012 e 1284-56.2012).
24	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que os editais de praça e leilão confeccionados pela Vara do Trabalho observam as formalidades previstas no artigo 686 do CPC e no artigo 888 da CLT (processos: 299-24.2011 e 503-34.2012).
25	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara, na grande maioria dos processos analisados, INTIMA, o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 124-59.2013; 1865-71.2012; 708-63.2012; 920-84.2012; 978-87.2012; 1149-44.2012; 1808-53.2012; 1865-71.2012; 124-59.2013).
26	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 322-33.2012, 639-31.2012, 1546-06.2012, 817-77.2012, 1520-08.2012 e 984-94.2012).
27	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais nos despachos de admissibilidade antes do envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 322-33.2012, 639-31.2012, 1546-06.2012, 817-77.2012, 1520-08.2012 e 984-94.2012).
28	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 322-33.2012, 817-77.2012 e 984-94.2012).
29	Analisados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em acordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC.
30	Nos processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 08 dias para julgamento de embargos de declaração e 20 dias para julgamento de embargos à execução. Processos: 0001455-47.2011, 0002445-04.2012, 0001604-09.2012, 0000577-88.2012, 0000141-32.2012.